Resolução nº : 986/2005
Protocolo nº : 68930/05
Origem : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00084-5 na importância de R$ 238.679,03 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA